

FREGUESIA DE CADIMA**Aviso (extrato) n.º 8534/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para dois postos de trabalhos, carreira e categoria de assistente operacional.

1 – Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 30.º e do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e de acordo com o mapa de pessoal para o ano de 2024, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia, datada de 25 de janeiro de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, o seguinte Procedimento Concursal: Abertura de Procedimento Concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 2 (dois) postos de trabalhos previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Freguesia, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de limpeza, manutenção de espaço público, apoio ao cemitério e coveiro.

2 – Requisitos: os requisitos legalmente exigidos, constantes do disposto no artigo 17.º da LGTFP; ser titular da escolaridade obrigatória de acordo com a idade, nos termos dos artigos 18.º e 86.º, n.º 1, alínea a) da LGTFP. O nível habitacional exigido poderá ser substituído por experiência profissional relevante de pelo menos 2 (dois) anos em funções idênticas às do posto de trabalho em concurso, devidamente comprovada através da apresentação de declaração emitida pela entidade patronal ou outra entidade idónea, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 34.º da LGTFP.

3 – Caracterização do posto de trabalho: com funções de natureza com grau de complexidade 1 executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, bem como a execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico e responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

4 – Local de trabalho: na área da Freguesia de Cadima.

5 – Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Freguesia de Cadima, em www.freguesiadecadima.pt.

6 – Prazo de candidatura: 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação na Bolsa de Emprego Público, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

8 de fevereiro de 2024. – O Presidente da Junta de Freguesia de Cadima, Carlos Manuel de Oliveira Gregório.

317465734